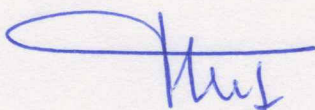


RESOLUÇÃO N.º , DE 15 FEV. 2018
02

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 77, do Estatuto Social e consoante deliberado na 1.340ª Reunião Ordinária, realizada em 15/02/2018, Voto Presi nº 003/2018,

RESOLVE:

1. **APROVAR**, a Norma de Procedimentos para Eleição do Representante dos Empregados no Conselho de Administração da Conab – 10.113.
2. Esta Resolução entra em vigor nesta data.



FRANCISCO MARCELO RODRIGUES BEZERRA
Diretor-Presidente